

CONSULTA PÚBLICA Nº 641, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

Nº E-01

-----Mensagem original-----

De: **fabioab** [mailto:fabioab@ig.com.br]

Enviada em: sábado, **10 de setembro de 2005 03:09**

Para: biblioteca@anatel.gov.br

Assunto: Sugestão para Consulta Publica STFC

Caros Senhores,

Gostaria de sugerir proposta para alteração do regulamento da telefonia fixa o seguinte:

- Obrigatoriedade de todas as prestadoras em oferecer um pacote de serviços que inclua a utilização indefinida de chamadas locais. Na Europa chamam de Tarifa Plana, ou seja, o cliente paga um valor definido, que não seja extorsivo e pode utilizar a linha telefônica indefinidamente dentro de um período mensal, para chamadas locais.

- Obrigatoriedade de todas as prestadoras de oferecer um valor de minuto/pulso para acesso a internet, inferior ao de chamadas de voz. Isto é, que para acesso a internet através dos diversos provedores, seja utilizado um pulso/minuto de valor financeiro menor para o cliente do que as chamadas de voz.

Atenciosamente,

Fabio